

## **Edital Doutorado PPGMPA – FLUXO CONTÍNUO**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (PPGMPA) nível Doutorado do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Doutorado, na forma deste Edital, em sistema de fluxo contínuo.

A inscrição para o Curso poderá ser pleiteada no período de fevereiro a dezembro de 2017. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

**CLIENTELA:** profissionais da área de ciências da vida com curso de graduação e mestrado devidamente reconhecidos, com interesse de pesquisa em microbiologia e parasitologia.

**1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:** Microbiologia e Parasitologia. Linhas de Pesquisa: 1- Bacteriologia; 2-Micologia; 3-Paleoparasitologia; 4-Parasitologia; 5-Virologia.

**2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:**

2.1 – Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas - Rua Professor Hernani Melo n.º 101, São Domingos - Niterói RJ - CEP: 24210-130

Informações: Tel: (021) 2629-2432 e 2629-2429

Endereço eletrônico: <http://www.pgmip.uff.br/>

Divulgação do edital na página: <http://www.pgmip.uff.br/>

2.2 - Horário: 2ª à 6ª feira, das 11 às 15 horas

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

#### 3.1 – Documentos para o Curso de Doutorado

- a) Ficha de Inscrição (Disponível no site <http://www.pgmip.uff.br/>);
- b) Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, revisão bibliográfica, justificativa, objetivos, metodologia, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis para realização do projeto, cronograma de execução com máximo de 20 páginas (3 vias - modelo FAPERJ);
- c) Original e cópia do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação) (2 vias);
- d) Original e cópia do diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado e histórico escolar reconhecido no país (2 vias);
- e) Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos (2 vias);
- f) *Curriculum Vitae* – 3 vias (Modelo CNPq-Lattes): Para a avaliação do *Curriculum* apresentar os documentos descritos abaixo, quando houver:
  - . Cópia de documento comprobatório de Residência ou Especialização;
  - . Cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica e/ou Monitoria;
  - . Cópia de documento comprobatório de atividade didática;
  - . Cópia de trabalhos completos publicados em revistas com corpo editorial.
- h) Dois retratos 3x4 recentes;
- g) Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)), obedecendo aos seguintes critérios:
  - **Código da Unidade Favorecida:** 153056
  - **Gestão:** 15227
  - **Código do recolhimento:** 28832-2
  - **Número de Referência:** 0250158611

- **Competência:** (mês do pagamento)/2017
- **Vencimento:** (Dia do pagamento)
- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF
- **Valor principal:** R\$ 340,00
- **Valor Total:** R\$ 340,00
- **Clique em "Emitir GRU Simples" e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

(h) Carta de apresentação ou aceite do orientador;

(i) Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

. A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do candidato.

. As razões da opção pelo Curso de Doutorado em MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS e pela área de concentração escolhida.

. Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho. (Apresentar declaração de chefia que tem ciência da liberação para o doutorado).

. Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

. Escolha de uma das linhas de pesquisa do programa: o candidato poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito, com concordância do candidato, de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

j) Cópia do artigo científico, vinculado à dissertação de Mestrado, publicado ou aceito para publicação, no mínimo, em periódico indexado no SciELO.

Observações:

. O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.

. Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

. Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 2 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;

. No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

**ATENÇÃO:** Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição.

### 3.2 – OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação e Mestrado, que deverão ser devidamente reconhecidos e validados. Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação e mestrado reconhecidos nacionalmente.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- c) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.
- d) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto. Os originais devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.
- e) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.
- f) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

### 4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da

documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

## 5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.2.1 – Prova de línguas (Peso 1): o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português. Esta fase tem caráter eliminatório

5.2.2 – Análise do “Curriculum Vitae”, com ênfase em atividades anteriores de pesquisa, e no desempenho acadêmico do aluno no Curso de Mestrado, avaliado através do Histórico Escolar, do cumprimento de prazos e envio de relatórios, da apresentação de trabalhos em eventos científicos, publicações em periódicos e, especialmente, da publicação ou comprovante de aceite do trabalho resultante da dissertação de Mestrado; esta fase tem caráter classificatório. (Peso 3)

5.2.3 – Defesa oral (Peso 3) e Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

Será analisada a relevância, originalidade e condições de viabilidade para o desenvolvimento do anteprojeto de tese.

O candidato terá 10 (dez) minutos para apresentar sua proposta de tese com uso de datashow, se desejado pelo candidato (Peso 3). Esta fase tem caráter classificatório.

## 6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2017, estão sendo oferecidas 20 vagas para o Programa de Doutorado. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas <http://www.pgmip.uff.br/>.

## 7. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas da CAPES, FAPERJ e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição;

. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início;

. As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso;

. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

. Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

Niterói, 24 de novembro de 2016.

Silvia Maria Baeta Cavalcanti  
Coordenadora do Mestrado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas

**SELEÇÃO 2017**  
**DADOS PESSOAIS**

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUE PRETENDE ATUAR: ( ) Microbiologia      ( ) Parasitologia		

<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL.1:	TEL.2:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

GRADUAÇÃO:      ( ) BACHARELADO ( ) LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	

INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO:			
INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
Instituição de Vínculo Empregatício:		Tipo Vínculo Empregatício:	
Liberação da Instituição de Vínculo para o Curso: ( ) SIM ( ) NÃO ( ) Com Salário. ( ) Sem Salário			

( ) MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO* E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
* OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS PRESENCIAIS DE MAIOR DISPONIBILIDADE PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	( )	( )	( )	( )	( )
TARDE:	( )	( )	( )	( )	( )

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2017, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_